

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 de março de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 9/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **JACILEIDE GUSMÃO DE MOURA**, matrícula n.º 14469, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 30 de março de 2020.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 10/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **JOSE MAZZAROPE DE MEDEIROS**, matrícula n.º 14436, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de março de 2020.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 11/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **FERNANDO MEDEIROS DE LIMA**, matrícula n.º 14464, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de março de 2020.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 12/2020

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar o Servidor Público Municipal **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, matrícula n.º 13193, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de março de 2020.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional